



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 158 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/05/2016
Protocolo

Requer informações junto à Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI na forma como específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI as seguintes solicitações:

- 1) Solicitamos uma relação dos valores mensais de pagamento de serviços terceirizados em manutenção e adequação das estradas rurais, mês a mês, no período de janeiro de 2013 a abril de 2016.
- 2) Solicitamos cópias dos comprovantes dos controles individuais das horas das máquinas/caminhões, com identificação da máquina/caminhão, respectivo proprietário e local que trabalhou, mês a mês, no mesmo período do item 1.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de maio de 2016.


Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A apresentação de requerimentos justifica-se pela função de fiscalização do Vereador. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

A fim de ver esclarecidas as questões supracitadas, nos valem do presente requerimento.





MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Cascavel, 07 de abril de 2016.

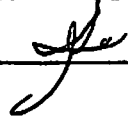
Of. SEAJUR/ATL nº 78/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROCOLO Nº 3.544

DATA 13 / 04 / 2016



Em resposta ao Requerimento nº 71/2016, do Vereador Celso Dal Molin/PR, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos



SECRETARIA DE AGRICULTURA
Comunicação Interna

Data:	06/04/2016	C.I. n.º: 084/2016
Emissor	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Receptor	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – SEAJUR	
Assunto:	Requerimento nº 071/2016	

Prezados Senhores:

Em atenção a Requerimento nº 071/2016 do vereador Celso Dal Molin/PR, que efetuou os questionamentos referente a prestação de serviços de horas máquinas locada na zona rural do município de Cascavel, temos a informar o que segue:

I – Edital do Pregão Presencial nº 125/2015 – Item 1.4.1 “Os serviços contratados serão registrados diariamente pelo fiscal de execução, e repassado no final de cada 30 (trinta) dias, ao setor financeiro da SEAGRI para conferência e solicitação de emissão de Nota Fiscal para pagamento”, conforme Relatório anexo;

II – Edital do Pregão Presencial nº 125/2015 – Item 3.1 – Os responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (todos os Subprefeitos, quando se tratar de estradas rurais e outros serviços de infraestrutura prestados aos produtores rurais) e (Tec. Agrícola Sr. Nelson Radealli – Gestor e Fiscal do Convênio da Itaipu, juntamente com a Engº Agrº Rosana Paitch – Fiscal da Itaipu Binacional – Gestora de Bacia da BP3);

III - Edital do Pregão Presencial nº 125/2015 – Item 1.4.4 “O transporte dos equipamentos ficará sob responsabilidade da empresa vencedora”, Item 2.2 “Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital”. Ainda, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Paraná, somente poderão ser abastecido, veículos com Frota do Município, o controle é realizado no sistema do SIM - AM Portal do TCE/PR.

É o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Emitido por:

Leila


Leila Marta Martins Viana
Diretora da SEAGRI

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2016.
(Autor: Celso Dal Molin/PR)

Requer informações e providências da Secretaria Municipal de Agricultura, na forma que especifica.

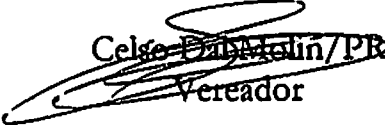
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer a seguinte diligência, como também respostas aos seguintes questionamentos:

I – Relatório diário da prestação de serviços das horas máquina alugadas pelo Executivo Municipal, cedidas à Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, desde o momento de sua contratação até agora (março de 2016).

II – Quem faz o relatório diário da utilização das máquinas alugadas?

III – Quem paga o combustível utilizado pelas máquinas alugadas?


Celso Dal Molin/PR
Vereador

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de março de 2016.

Justificação,

O requerimento tem por objetivo ter acesso ao relatório diário da prestação de serviços das horas máquina alugadas por esse Município no intuito de atender as necessidades de frota, de pessoal, etc. Dessa forma, com o fim de verificar como têm sido utilizadas as máquinas alugadas, como também quem está custeando os gastos com combustível e pessoal faz-se necessário o acesso a tais informações.



Relatório de Serviços de Horas Máquinas Utilizados SEAGRI


Equipamentos	Mês Ago.	Mês Set.	Mês Out	Mês Nov	Mês Dez	Mês Jan	Mês Fev.	Mês Mar	Utilizado H/M	Saldo Processo Empenhado
Escavadeira Hidráulica			70	30	60	100	140	100	500	200
Rolo Compactador	400	300	80	100	25	120	25		1050	0
Caminhão Basculante	500	400	150	500	256,2	402	361,8	121,1	2691,1	278,9
Motoniveladora			80	220	100	200	150	185	935	415
Retroescavadeira			25,7	21	146,1	53,3	153,9	200,7	600,7	799,3
Trator de esteira c/ Lamina			78	250	150	150	242	180	1050	460

Relatório de Serviços de Horas Máquinas Utilizados Convênio Itaipu

Equipamentos - Convênio	Mês Ago.	Mês Set.	Mês Out	Mês Nov	Mês Dez	Mês Jan	Mês Fev.	Mês Mar	Utilizado H/M	Saldo Processo Empenhado
Escavadeira Hidráulica	200	397,1	380	107,9	16,7	N/Trab.	28	51,4	1181,1	118,9
Rolo Compactador				430	40		74	170,9	714,9	235,1
Caminhão Basculante		70	751,3		348,5		209,8	324,1	1703,7	326,3
Motoniveladora	150	70	80	138	16,7		31,5	96,8	583	167
Retroescavadeira	200		50	95			31,9	72,1	449	151
Trator de esteira c/ Lamina		64,1	150	69,9			27	78	389	101

Relatório de Horas Máquinas Empenhadas e Saldos de Empenhos

Equipamentos -	Pregão Presencial nº 125/2015	Horas utilizadas Convênio Itaipu	Horas Utilizadas SEAGRI	Saldo Processos Empenhados	Total Horas Máquinas
Escavadeira Hidráulica	2.000	1181,1	500	318,9	2000
Rolo Compactador	2.000	714,9	1050	235,1	2000
Caminhão Basculante	5.000	1703,7	2691,1	605,2	5000
Motoniveladora	2.100	583	935	582	2100
Retroescavadeira	2.000	449	600,7	950,3	2000
Trator de esteira c/ Lamina	2.000	389	1050	561	2000


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Leila M. Martins Viana
 Diretora

Relatório de Horas Máquinas Aditivo 25%

Equipamentos -	Pregão Presencial nº 125/2015 - ADITIVO 25% Hora Máquina	Saldo Aditivo
Escavadeira Hidráulica	500	100%
Rolo Compactador	500	100%
Caminhão Basculante	1.250	100%
Motoniveladora	525	100%
Retroescavadeira	500	100%
Trator de esteira c/ Lamina	500	100%

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lúcia M. Martins Viana
Diretora